

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, LUCAS GRANGEIA, matrícula: 2820015

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Civil com a Carga Horária Semanal de 22 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1700

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2022

2820015-LUCAS-GRANGEIA.docx

Documento número #648886ef-5d53-404b-9598-bf220611a24f

Hash do documento original (SHA256): 2cd323120847d7feb967ce897e603ee4e4c33f7af52f4f26802e1350c53624b4

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 10 fev 2022, 17:51:29 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 648886ef-5d53-404b-9598-bf220611a24f. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2022 (17:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 fev 2022, 17:51:29 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: lucgrangeia@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS GRANGEIA e CPF 501.866.518-13. |
| 12 mar 2022, 17:51:35 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 648886ef-5d53-404b-9598-bf220611a24f não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 648886ef-5d53-404b-9598-bf220611a24f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.